



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## GABINETE DO PREFEITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Retificação nº 002/2024 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, de 15 de abril de 2024.

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a publicação da RETIFICAÇÃO nº 002/2024 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, publicado no dia 12 de abril de 2024, conforme segue:

I. Altera-se o Anexo III, conforme descrito a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Psicólogo	<p>- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos programas; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos; - Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos; - Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais; - Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores; Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário; - Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações; - Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade; - Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas; - Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial; Elaborar, planejar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a quaisquer setores e/ou equipamentos, assim como secretarias e administração pública direta ou indireta.</p>
-----------	---

## GABINETE DO PREFEITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LEIA-SE:**

Psicólogo	<p>- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos programas; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos; - Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos; - Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais; - Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores; Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário; - Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações; - Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade; - Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas; - Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial; Elaborar, planejar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a quaisquer setores e/ou equipamentos, assim como secretarias e administração pública direta ou indireta; <b>Atuar junto ao CEAM (Centro Especializado de Atendimento à mulher).</b></p>
-----------	--

Natividade-RJ, 15 de abril de 2024.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

Prefeito Municipal

MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social